

13º PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR QUADRO COMPLEMENTAR – UCB – 2011

EDITAL Nº 13/2011, 15 DE ABRIL DE 2011.

Este Edital estabelece os procedimentos gerais para o processo seletivo para credenciamento de professor – quadro complementar - UCB para o **Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e de acordo com os procedimentos de contratação da UCB.
- 1.2. O Processo Seletivo visará ao provimento de 2 (duas) vagas para cargo de Professor no PPGE.
- 1.3. As vagas serão destinadas ao ensino na graduação e pós-graduação assim como à orientação de alunos em ambos níveis e atividades de pesquisa, de acordo com o contido no item 1.4, devendo contemplar uma carga horária mínima de 12 horas em sala de aula, além da possibilidade de alocação de horas extraclasse, de acordo com as normas da UCB e designação da Direção do Curso.
- 1.4. Áreas de atuação: Economia Regional e Economia da Inovação.

2. DO CARGO

- 2.1. Cargo: PROFESSOR.
- 2.2. Regime de Trabalho: RTV (Regime de Tempo Variável)
- 2.3. Descrição das Atividades de Ensino: Ensino presencial de disciplinas relacionadas às áreas descritas no item 1.4 e segundo as necessidades dos cursos atendidos.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo.
- 3.2. Ser portador de título de Doutor.

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá realizar a inscrição no período de **15 de abril a 10 de Junho de 2011**.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos.

4.1. Público Interno

- 4.1.1. As inscrições deverão ocorrer para os Docentes: por e-mail com o envio da cópia do certificado/diploma que comprove a titulação exigida (digitalizado), do Currículo lattes atualizado, um artigo científico de autoria do candidato ainda não publicado e o seu memorial descritivo para: rh.talentos@ucb.br, especificando no assunto: **PSDI - PPGE**. Para os colaboradores Técnico-Administrativos: por meio da ficha de inscrição entregue na Gestão de Pessoas da Universidade Católica de Brasília – UCB - sala L-3 e envio da cópia do certificado/diploma que comprove a titulação exigida (digitalizado), currículo lattes atualizado, um artigo científico de autoria do candidato ainda não publicado e o seu memorial descritivo para: rh.talentos@ucb.br, especificando no assunto: **PSDI - PPGE**. Além da documentação anterior, o candidato deverá solicitar duas cartas de referência a pesquisadores de reconhecida produção científica que deverão ser enviadas diretamente ao diretor do programa no seguinte endereço eletrônico: wilfredo@pos.ucb.br.
- 4.1.2. As inscrições fora de prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.
- 4.1.3. Para concorrer à vaga o candidato não poderá estar afastado do serviço.
- 4.1.4. Não ter sido promovido ou aprovado em nenhum processo seletivo interno nos últimos 12 meses.
- 4.1.5. Não estar participando de nenhum processo seletivo interno.
- 4.1.6. Ter completado 12 meses efetivos de trabalho na Instituição no ato da inscrição (para colaboradores que ocupam cargo técnico-administrativo).
- 4.1.7. Não ter recebido nenhuma ocorrência funcional (negativa) nos últimos 12 meses.
- 4.1.8. Obter avaliação de desempenho satisfatória.
- 4.1.9. Não poderá ter o salário atual superior ao salário do cargo oferecido.

4.2. Público Externo

- 4.2.1. As inscrições deverão ocorrer no site da UCB: www.ucb.br no link: **Trabalhe Conosco** com o cadastro do currículo na vaga pretendida. Os candidatos deverão enviar por e-mail a cópia do certificado/diploma que comprove a titulação exigida (digitalizado), uma cópia do currículo lattes atualizado, um artigo científico de autoria do candidato ainda não publicado e o seu memorial descritivo para: rh.talentos@ucb.br especificando no assunto: **PSDE - PPGE**. Além da documentação anterior, o candidato deverá solicitar duas cartas de referência a pesquisadores de reconhecida produção científica que deverão ser enviadas diretamente ao diretor do programa no seguinte endereço eletrônico: wilfredo@pos.ucb.br.

4.3. Pessoas com Deficiência

- 4.3.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.3.2. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para a realização das provas e entrevistas, indicando as condições de que necessita para a sua realização.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para o cargo de professor do curso segue os procedimentos de contratação de docentes da Universidade. Ocorrerá primeiramente com os candidatos inscritos internos, e não tendo selecionado ocorrerá o processo com os inscritos externos. O processo constará das seguintes etapas:

5.1. Primeira Etapa (eliminatória): Prova de Titulação, Análise Curricular, das cartas de referência e Memorial Descritivo.

A Gestão de Pessoas receberá a documentação que comprova a titulação exigida e encaminhará o "Currículo Lattes" e o "Memorial Descritivo" dos candidatos aptos à banca examinadora que fará a seleção prévia de no máximo três candidatos por vaga para as etapas seguintes, inclusive para as vagas de cadastro reserva; O memorial deverá ser redigido com fonte 12, espaçamento 1,5 e ter no máximo duas laudas.

5.2. Segunda Etapa (classificatória): Prova Técnico-Didática

O candidato realizará, conforme calendário especificado no item 7.1, a apresentação oral à Banca Examinadora do artigo científico da sua autoria enviado no processo de inscrição. A apresentação deverá ser programada para 50 minutos, no máximo. De posse do "Currículo Lattes", memorial e prova técnico-didática a Banca Examinadora questionará o candidato, existindo, réplica e tréplica.

5.3. Terceira Etapa (eliminatória): Avaliação da Banca Examinadora

Após as etapas anteriores, a banca examinadora reunir-se-á e, por votação e registro em ata, indicará o candidato aprovado para a vaga.

6. DA BANCA EXAMINADORA

A constituição da Banca Examinadora seguirá os procedimentos de contratação de docentes da UCB e deverá ter a seguinte configuração:

- 1 componente da Gestão de Pessoas;
- 1 Analista de Planejamento Educacional;
- 1 Professor do PPGE.
- O Diretor do PPGE.
- 1 Professor da UCB de outra área, distinta do PPGE.

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do processo seletivo deverão respeitar o calendário da Tabela:

Procedimentos e etapas	Datas	Local/Horário
Inscrição	15/4 a 10/6	www.ucb.br no link: Trabalhe Conosco e rh.talentos@ucb.br
Primeira etapa: Prova de Titulação, Análise Curricular e Memorial Descritivo	20/6 a 24/6	PPGE
Divulgação do resultado da primeira etapa	24/6	Por e-mail - Gestão de Pessoas
Segunda Etapa: Prova Técnico-Didática (apresentação oral)	27/6 a 30/6	PPGE
Terceira Etapa: Avaliação da Banca Examinadora	30/6	PPGE
Divulgação do resultado final	1/0	Por e-mail - Gestão de Pessoas
Apresentação ao curso e comparecimento às reuniões pedagógicas.	1/8	PPGE

7.2. A Universidade terá a prerrogativa de alterar as datas estabelecidas no calendário do item 7.1. Neste caso, a Gestão de Pessoas comunicará aos candidatos o novo calendário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais procedimentos da UCB.
- 8.2. A pedido da Direção do curso a Gestão de Pessoas poderá incluir novas etapas no decorrer do processo seletivo.
- 8.3. Sendo selecionado o candidato interno, ficará a responsabilidade das chefias envolvidas no processo seletivo interno, a negociação referente à data de transferência.
- 8.4. Existindo candidatos classificados, esses ficarão no Banco de Talentos por um período de 6 (seis) meses aguardando novas vagas.
- 8.5. A UCB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.6. O presente Edital traduz a intenção da UCB de preencher a vaga existente, nas condições nele estabelecidas, sem caráter de obrigatoriedade, podendo a Universidade valer-se de outros meios, antes, durante ou depois de concluído o processo para preenchimento do cargo, a seu exclusivo juízo.

8.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia (E-mail: economiapos@pos.ucb.br, Tel: (61)3448-7127) ou no Projeto de Gestão de Pessoas (E-mail: rh.talentos@ucb.br, Tel: (61)3356-9294).

Wilfredo Fernando Leiva Maldonado
Diretor da Pós-Graduação em Economia

Brígida Ferraz Zinato Abreu
Gestão de Pessoas